

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 009/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL N.º 009/2026

O **Prefeito Municipal de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento Geral de Concurso e a Lei Municipal nº 669/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, resolve:

CONVOCAR

O candidato relacionado no anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, aberto pelo **Edital nº 01/2023 de 13 de novembro de 2023**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para declarar se aceita a vaga ofertada e tomar posse devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses**, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/1972;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;**
- c) Apresentação do título de eleitor e certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou dos comprovantes de votação das 02 últimas eleições;**
- d) Quitação das obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino), mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;**
- e) Pleno exercício de seus direitos civis e políticos; (apresentar certidão negativa ESTADUAL E FEDERAL atestando não estar condenado por sentença criminal, transitada, em julgamento e não cumprida).**
- f) Escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 do edital 01/2023;**
- g) Declaração de bens que constitui o patrimônio ou fotocópia da declaração de imposto de renda apresentada junto à Receita Federal;**

h) declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, **emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita**, na forma estabelecida pela Constituição Federal;

i) inscrição no PIS ou PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

j) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;

j.1) para o **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da posse; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital;

k) Documento de identidade (RG), certidão de nascimento, casamento ou equivalente e **cadastro de pessoa física (CPF)** regularizado;

l) Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;

m) outros documentos que o ente público venha a solicitar quando da nomeação.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva **PERDA DA VAGA E NA SUA CONSIDERAÇÃO COMO DESISTENTE**.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, 05 de outubro de 2026

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

ANEXO I - DO EDITAL 009/2026

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	ANNA CRISTINE CERNY

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador: 91EB4C82

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3631
Código identificador	91EB4C82

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>